



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA Nº 21/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 28/2025: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Aos 25 dias de junho de 2025, às 15h25min, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, presentes os vereadores Lucas Rufino Zocoli, Aline Moreira Silva Melo e José Roberto Reis Filgueiras, respectivamente, Presidente, Vice-presidente e Membro, para receber o Controlador Geral e Auditor Fiscal do Município, Marcelo Corrêa Paiva, e o Gerente de Divisão de Gestão Orçamentária, Pedro Waquin, para tratar do Projeto de Lei nº 28/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Estiveram presentes os vereadores Breno Reis de Oliveira, André Eustáquio Alves, Renato Vieira, Gilson Fazolla Filgueiras, José Maria Fernandes, Antônio Domingos Ximenes Trindade e Edeir Pacheco da Costa e o Supervisor Jurídico Contábil da Câmara Municipal de Ubá, Silvério Dias Maciel.

Pedro contextualizou para os novos vereadores o que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias e em seguida iniciou a apresentação do material trazido e entregue aos presentes.

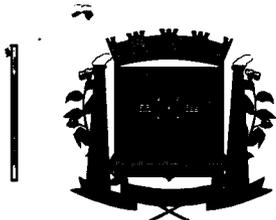
Explicou que a projeção para a LDO de 2026 foi de R\$ 628.150.475,96, baseado na arrecadação deste ano que está estimada em R\$ 594.703.935,93, conforme valor arrecadado até abril deste ano. Portanto, a receita anual está mais próxima da realidade de arrecadação. Pedro comentou que a receita prevista sendo mais próxima a realidade influencia positivamente na emenda dos vereadores.

Comentou que houve uma alteração no art. 6º, em que as despesas constantes na Lei Orçamentária Anual serão até a “modalidade de aplicação” e antes era até a espécie orçamentária “elemento de despesa”. Exemplificou que a Prefeitura pode licitar um item, podendo o ganhador ser pessoa física ou jurídica, e para suplementar havia dificuldade, por “impactar o índice de suplementação”, limitando o município em fazer as alterações. A alteração foi para facilitar a suplementação sem que haja a necessidade de decreto ou lei, pois se tratam de alterações simples, que não envolvem o planejamento ou metas municipais.

Fez a leitura para os vereadores dos artigos 21, 24, 26, 29, 30, 31 caput e § 4º e 53 do projeto.

O vereador Breno solicitou o detalhamento das prioridades e metas da administração municipal, citadas no art. 2º do projeto. Pedro respondeu que virão especificadas na LOA.

O presidente da Audiência Pública concedeu a palavra ao Jardel Peron, participante do plenário, que atentou os vereadores que a previsão de superávit financeiro da receita aumenta a porcentagem de gastos do executivo sem a apreciação da Câmara, portanto, quanto mais realista a previsão de arrecadação, melhor.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sugerir as seguintes emendas ao projeto:

1) Acrescentar inciso IX no art. 2º prevendo a “promoção da inclusão e acessibilidade plena para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, comunidade de surdos e idosos, com ações estruturadas de eliminação de barreiras físicas, tecnológicas, comunicacionais e atitudinais nos serviços públicos de saúde, educação, cultura, lazer e transporte;”

2) Acrescentar inciso X no art. 2º prevendo o “fortalecimento das entidades filantrópicas que prestam serviços essenciais a população, com ênfase na Associação Beneficente Católica e Irmandade Nossa Senhora da Saúde, vinculadas a meta de expansão de atendimento, aquisição de equipamentos e cirurgias eletivas de alta e média complexidade, promoção de ações de estruturais voltadas a população de baixa renda, garantindo acesso efetivo aos serviços públicos, programas habitacionais, assistência social, alimentação, capacitação profissional e microcrédito.”

3) Acrescentar artigo ao projeto: “A Lei Orçamentária Anual de 2026 deverá prever dotações específicas para:

I- contratação de intérprete de libras para atendimento nas unidades de educação, saúde e assistência social;

II- adaptação de espaços públicos para acessibilidade universal, incluindo piso tátil, rampas, banheiros acessíveis e elevadores;

III- capacitação dos servidores públicos em atendimento inclusivo com foco nas necessidades a comunidade surda, pessoas com deficiência e idosos;

IV- implantação de programas voltados para extrema pobreza, com prioridade em geração de renda e atendimento alimentar da população em vulnerabilidade;

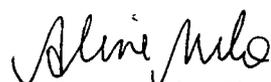
V- celebração de convênios com a Associação Beneficente Católica e a Irmandade Nossa Senhora da Saúde com base em planos de metas para atendimento via SUS.”

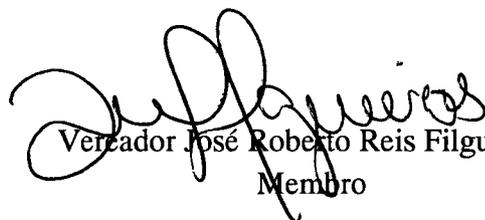
Por fim, sugeriu incluir as metas de governo e os índices alcançados em atendimento aquela comunidade local ou grupo de pessoas.

O Presidente da Câmara, vereador José Maria, disse que existe um projeto de lei para incluir um profissional intérprete de libras no órgão.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a Audiência Pública às 16h59min.

  
Vereador Lucas Rufino Zocoli  
Presidente

  
Vereadora Aline Moreira Silva Melo  
Vice-presidente

  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Membro



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

EXERCÍCIO DE 2026

# Anexo de Metas e Prioridades da Administração

- Este anexo, que é essencial para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, será enviado juntamente com o Plano Plurianual até o dia 29 de agosto, em conformidade com o art. 2º do Projeto de Lei da LDO.
- Essa remessa se justifica pelo princípio inerente do Direito Financeiro e da Responsabilidade Fiscal, que estabelece que toda LDO deve ser compatível com o PPA. Entretanto, considerando que o primeiro ano de mandato é o período de elaboração do PPA, este é desenvolvido após o envio da LDO.
- Embora pareça contraditório, a LDO é enviada antes do PPA; no entanto, é viável que seus relatórios mais relevantes sejam enviados juntamente com o

Município de UBA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	599.252.081,67	573.446.968,11	0,049	123,623	617.229.644,12	567.933.054,95	0,047	123,623	635.746.533,44	563.664.527,46	0,045	123,623
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	559.826.888,56	535.719.510,58	0,046	115,490	576.621.695,22	530.568.361,45	0,044	115,490	593.920.346,07	526.580.663,21	0,042	115,490
Receitas Primárias Correntes	575.822.395,11	551.026.215,42	0,047	118,790	593.097.066,96	545.727.886,42	0,045	118,790	610.889.978,97	541.626.250,73	0,044	118,790
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.793.020,26	79.227.770,58	0,007	17,080	85.276.810,87	78.465.965,10	0,006	17,080	87.835.115,19	77.876.222,82	0,006	17,080
Transferências Correntes	359.169.584,93	343.702.952,09	0,029	74,095	369.944.672,48	340.398.116,01	0,028	74,095	381.043.012,65	337.839.718,14	0,027	74,095
Demais Receitas Primárias Correntes	29.793.383,37	28.510.414,71	0,002	6,146	30.687.184,87	28.236.276,10	0,002	6,146	31.607.800,42	28.024.055,11	0,002	6,146
Receitas Primárias de Capital	80.000.000,00	76.555.023,92	0,007	16,504	8.000.000,00	7.361.059,99	0,001	1,602	8.000.000,00	7.092.946,61	0,001	1,556
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	599.252.081,67	573.446.968,11	0,049	123,623	617.229.644,12	567.933.054,95	0,047	123,623	635.746.533,44	563.664.527,46	0,045	123,623
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	579.081.583,59	554.145.056,07	0,047	119,462	596.454.031,10	548.816.738,22	0,045	119,462	614.347.652,03	544.691.887,04	0,044	119,462
Despesas Primárias Correntes	519.137.938,02	496.782.715,81	0,042	107,096	534.712.076,16	492.005.958,93	0,041	107,096	550.753.438,44	488.308.091,82	0,039	107,096
Pessoal e Encargos Sociais	202.097.460,81	193.394.699,34	0,016	41,692	208.160.384,63	191.535.134,92	0,016	41,692	214.405.196,17	190.095.576,19	0,015	41,692
Outras Despesas Correntes	317.040.477,21	303.388.016,47	0,026	65,404	326.551.691,52	300.470.824,00	0,025	65,404	336.348.242,27	298.212.515,63	0,024	65,404
Despesas Primárias de Capital	59.943.645,57	57.362.340,26	0,005	12,366	61.741.954,94	56.810.779,30	0,005	12,366	63.594.213,59	56.383.795,22	0,005	12,366
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(19.254.695,03)	(18.425.545,48)	(0,002)	(3,972)	(19.832.335,88)	(18.248.376,78)	(0,002)	(3,972)	(20.427.305,96)	(18.111.223,82)	(0,001)	(3,972)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	(19.254.695,03)	(18.425.545,48)	(0,002)	(3,972)	(19.832.335,88)	(18.248.376,78)	(0,002)	(3,972)	(20.427.305,96)	(18.111.223,82)	(0,001)	(3,972)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.800.000,00	8.421.052,63	0,001	1,815	9.000.000,00	8.281.192,49	0,001	1,803	9.300.000,00	8.245.550,43	0,001	1,808
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(30.200.000,00)	(28.899.521,53)	(0,002)	(6,230)	32.000.000,00	29.444.239,97	0,002	6,409	35.000.000,00	31.031.641,42	0,002	6,806
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.300.000,00)	(1.244.019,14)	(0,000)	(0,268)	38.307,31	35.247,80	0,000	0,008	40.000,00	35.464,73	0,000	0,008

PARÂMETROS	2026	2027	2028
PIB Nominal	###	###	###
Receita Corrente Líquida - RCL	484.741.467,43	499.283.711,46	514.262.222,80

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de UBA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	532.152.087,07	0,050	116,588	520.794.322,54	0,049	118,879	(11.357.764,53)	-2,13
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	501.271.257,53	0,047	109,822	447.642.064,03	0,042	111,980	(53.629.193,50)	-10,7
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	499.234.976,70	0,047	109,376	440.320.402,34	0,042	111,525	(58.914.574,36)	-11,8
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	492.379.531,87	0,047	107,874	436.333.983,06	0,041	109,994	(56.045.548,81)	-11,38
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	8.891.725,66	0,001	1,948	11.308.080,97	0,001	1,986	2.416.355,31	27,18
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III)	8.891.725,66	0,001	1,948	11.308.080,97	0,001	1,986	2.416.355,31	27,18
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.800.000,00	0,001	1,490	9.939.196,20	0,001	1,519	3.139.196,20	46,16
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(32.000.000,00)	(0,003)	(7,011)	(89.155.642,32)	(0,008)	(7,149)	(57.155.642,32)	178,61
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(100.871.769,69)	(0,010)	(22,100)	(6.756.353,99)	(0,001)	(22,534)	94.115.415,70	-93,3

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	1.058.400.000.000,00	###
Receita Corrente Líquida - RCL	456.439.331,07	447.642.064,03

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa	Valores	
	2026	Total
0-ENCARGOS ESPECIAIS	50.412.039,54	50.412.039,54
1-APOIO ADMINISTRATIVO	75.196.629,79	75.196.629,79
2-MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	599.172,13	599.172,13
3-CONTROLE DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E ADMINISTRACAO DE RECEITA	725.402,91	725.402,91
4-QUALIFICACAO E CAPACITACAO PROFISSIONAL	26.184,33	26.184,33
5-SEGURANCA E PROTECAO PUBLICA PARA OS UBAENSES	7.161.557,01	7.161.557,01
6-DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	107.278,16	107.278,16
7-TRANSPARENCIA, CONTROLE SOCIAL E PARTICIP.POPULAR	946.999,91	946.999,91
8-CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	1.222.905,16	1.222.905,16
9-INFRAESTRUTURA URBANA	21.279.289,71	21.279.289,71
10-ORCAMENTO PARTICIPATIVO	48.489,50	48.489,50
11-GESTAO E INOVACAO ADMINISTRATIVA	16.254.709,11	16.254.709,11
12-PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	424.768,02	424.768,02
13-FOMENTO AO TERCEIRO SETOR UBAENSE	13.260.093,31	13.260.093,31
14-PROMOVER A CULTURA, ESPORTE E LAZER	11.827.073,66	11.827.073,66
15-JUVENTUDE VIVA	50.720,02	50.720,02
16-AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTAVEL	924.966,28	924.966,28
17-REESTRUTURACAO URBANA E AMBIENTE SAUOAVEL	39.005.412,79	39.005.412,79
18-ILUMINUBA	14.129.045,68	14.129.045,68
19-RECUPERACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.954.584,29	1.954.584,29
20-PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	126.945,50	126.945,50
21-REMEIANDO COM QUALIDADE	4.423.558,14	4.423.558,14
22-CUIDANDO DA SAUDE COM CARINHO	54.263.305,45	54.263.305,45
23-RETAGUARDA DO SUS	121.212.133,91	121.212.133,91
24-VIGILANCIA MUNICIPAL EM SAUDE	8.746.717,15	8.746.717,15
25-GESTAO, MODERNIZACAO E INOVACAO TECNOLOGICA	145.468,50	145.468,50
26-GESTAO E INOVACAO PEDAGOGICA	127.389.826,81	127.389.826,81
27-GESTAO E MODERNIZACAO DE EQUIPAMENTOS	9.192.154,28	9.192.154,28
28-GESTAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	19.054.045,53	19.054.045,53
29-GESTAO PESSOAS, CAPACITACAO E FORMACAO CONTINUADA	2.965.132,84	2.965.132,84
30-TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	2.890.556,01	2.890.556,01
31-BEM ESTAR ANIMAL	562.478,19	562.478,19
34-REGULARIZACAO E FISCALIZACAO UBAENSE	77.583,20	77.583,20
68-PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	141.589,35	141.589,35
101-PROCESSO LEGISLATIVO	1.900.788,35	1.900.788,35
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA	19.500.871,44	19.500.871,44
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>628.150.475,96</b>	<b>628.150.475,96</b>

# Receita Projetada na LDO vs. Receita Arrecadada até abril

- Até o mês de abril de 2025, a receita efetivamente arrecadada foi de R\$ 198.234.645,21. Com base nessa arrecadação, é possível projetar a receita anual para o exercício de 2025 em R\$ 594.703.935,63, que é distante dos R\$ 647.558.053,99 para o mesmo ano.
- Essa projeção com base na arrecadação até abril está mais próxima ao projetado para a LDO de 2026, que foi de R\$ 628.150.475,96, lembrando que, neste valor, está incutida a inflação para o ano que vem.
- Ainda que as projeções para o exercício seguinte sejam em valores inferiores ao atual, é em decorrência do compromisso de refletir a realidade do município de Ubá, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário-financeiro da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade

Município de UBA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES  
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	460.947.977,79	532.152.087,07	15,45	583.449.103,82	9,64	599.252.081,67	2,71	617.229.644,12	3	635.746.533,44	3	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	419.525.977,00	501.271.257,53	19,49	566.643.969,04	13,04	559.826.888,56	-1,2	576.621.695,22	3	593.920.346,07	3	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	460.947.977,39	499.234.976,70	8,31	583.449.103,82	16,87	599.252.081,67	2,71	617.229.644,12	3	635.746.533,44	3	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	437.581.503,59	492.379.531,87	12,52	563.810.525,35	14,51	579.081.583,59	2,71	596.454.031,10	3	614.347.652,03	3	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	(18.055.526,59)	8.891.725,66	-149,25	2.833.443,69	-68,13	(19.254.695,03)	-779,55	(19.832.335,88)	3	(20.427.305,96)	3	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)	(18.055.526,59)	8.891.725,66	-149,25	2.833.443,69	-68,13	(19.254.695,03)	-779,55	(19.832.335,88)	3	(20.427.305,96)	3	
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.100.000,00	6.800.000,00	65,85	8.500.000,00	25	8.800.000,00	3,53	9.000.000,00	2,27	9.300.000,00	3,33	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(248.873.550,00)	(32.000.000,00)	-87,14	(31.500.000,00)	-1,56	(30.200.000,00)	-4,13	(32.000.000,00)	5,96	(35.000.000,00)	9,38	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	17.210.075,00	(100.871.769,69)	-686,12	(500.000,00)	-99,5	(1.300.000,00)	160	38.307,31	-102,95	40.000,00	4,42	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	510.513.229,85	562.218.679,99	10,13	583.449.103,82	3,78	573.446.968,11	-1,71	567.933.054,95	-0,96	563.664.527,46	-0,75	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	464.637.164,80	529.593.083,58	13,98	566.643.969,04	7	535.719.510,58	-5,46	530.568.361,45	-0,96	526.580.663,21	-0,75	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	510.513.229,40	527.441.752,88	3,32	583.449.103,82	10,62	573.446.968,11	-1,71	567.933.054,95	-0,96	563.664.527,46	-0,75	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	484.634.183,21	520.198.975,42	7,34	563.810.525,35	8,38	554.145.056,07	-1,71	548.816.738,22	-0,96	544.691.887,04	-0,75	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	(19.997.018,41)	9.394.108,16	-146,98	2.833.443,69	-69,84	(18.425.545,48)	-750,29	(18.248.376,78)	-0,96	(18.111.223,82)	-0,75	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)	(19.997.018,41)	9.394.108,16	-146,98	2.833.443,69	-69,84	(18.425.545,48)	-750,29	(18.248.376,78)	-0,96	(18.111.223,82)	-0,75	
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.540.868,70	7.184.200,00	58,21	8.500.000,00	18,32	8.421.052,63	-0,93	8.281.192,49	-1,66	8.245.550,43	-0,43	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(275.634.661,51)	(33.808.000,00)	-87,73	(31.500.000,00)	-6,83	(28.899.521,53)	-8,26	(29.444.239,97)	1,88	(31.031.641,42)	5,39	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	19.060.656,29	(106.571.024,68)	-659,12	(500.000,00)	-99,53	(1.244.019,14)	148,8	35.247,80	-102,83	35.464,73	0,62	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de UBA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LIQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1.005.303.551,69	100,00	527.869.010,38	100,00	297.504.247,46	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.005.303.551,69</b>	<b>100,00</b>	<b>527.869.010,38</b>	<b>100,00</b>	<b>297.504.247,46</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	232.799.329,54	100,00	206.236.899,91	100,00	171.684.650,35	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>232.799.329,54</b>	<b>100,00</b>	<b>206.236.899,91</b>	<b>100,00</b>	<b>171.684.650,35</b>	<b>100,00</b>

Município de UBA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.400,00	129.090,00	131.620,00	
Alienação de Bens Móveis	100.400,00	129.090,00	131.620,00	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-	
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	121.331,20	135.483,00	
DESPESAS DE CAPITAL	-	121.331,20	135.483,00	
Investimentos	-	121.331,20	135.483,00	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO	2024 (g)=((Ia-Id)+Ihh)	2023 (h)=((Ib-Ie)+ Ili)	2022 (i)=(Ic-Ilf)	
VALOR (III)	104.295,80	3.895,80	(3.863,00)	

Município de UBA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>77.928.190,37</b>	<b>98.414.145,67</b>	<b>62.841.285,02</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	20.087.195,27	20.310.687,73	17.635.204,07
Ativo	13.133.717,16	14.582.287,04	17.635.204,07
Inativo	6.953.478,11	5.728.400,69	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	19.280.331,70	15.239.998,04	0,00
Ativo	19.280.331,70	15.239.998,04	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	38.560.663,40	62.863.459,90	45.206.080,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.280.331,70	31.431.729,95	45.206.080,95
Outras Receitas Patrimoniais	19.280.331,70	31.431.729,95	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>77.928.190,37</b>	<b>98.414.145,67</b>	<b>62.841.285,02</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Benefícios	25.084.397,08	28.967.519,68	33.390.244,47
Aposentadorias	23.160.929,56	26.720.469,49	30.750.349,90
Pensões por Morte	1.923.467,52	2.247.050,19	2.639.894,57
Outras Despesas Previdenciárias	554.060,78	876.658,61	885.358,65
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	554.060,78	876.658,61	885.358,65
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>25.638.457,86</b>	<b>29.844.178,29</b>	<b>34.275.603,12</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>52.289.732,51</b>	<b>68.569.967,38</b>	<b>28.565.681,90</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
VALOR	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	21.175.000,00	22.300.000,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	232.680.266,57	239.840.896,57	264.600.388,18
Outros Bens e Direitos	138.538,77	145.830,28	145.830,28

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>3</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>4</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesa Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2025	0,00	0,00	0,00	209.785.046,07
2026	15.110.693,37	36.094.096,38	(20.983.392,81)	188.801.653,26
2027	15.086.901,86	37.707.564,26	(22.620.662,40)	166.180.990,86
2028	15.129.870,90	38.650.139,67	(23.520.268,77)	142.660.722,09
2029	15.162.885,79	39.294.139,41	(24.091.253,62)	118.569.468,47
2030	15.248.345,44	38.685.665,41	(23.437.319,97)	94.144.879,50
2031	15.287.837,85	40.822.713,87	(25.534.876,02)	68.610.002,48
2032	15.300.930,06	41.742.262,45	(26.439.326,39)	42.171.676,09
2033	15.236.582,14	44.269.022,23	(29.032.440,09)	13.336.236,00
2034	15.328.387,69	44.198.053,04	(28.869.665,35)	(15.530.429,35)
2035	15.411.712,72	44.161.079,63	(28.749.366,91)	(44.279.796,26)
2036	15.257.686,45	47.275.834,72	(32.018.148,27)	(76.297.944,53)
2037	15.269.626,78	48.055.962,38	(32.786.335,60)	(109.084.280,13)
2038	15.309.478,72	48.386.105,60	(33.076.626,88)	(142.160.907,01)
2039	15.331.569,32	48.850.323,43	(33.518.754,11)	(175.679.661,12)
2040	15.346.389,93	49.382.361,95	(34.035.972,02)	(209.716.633,14)
2041	15.353.216,65	49.800.659,57	(34.447.442,92)	(244.163.076,06)
2042	15.375.482,72	50.079.279,08	(34.703.796,36)	(278.866.872,42)
2043	15.340.928,41	50.391.275,27	(35.050.346,86)	(314.447.222,28)
2044	15.289.941,23	52.086.893,41	(36.796.952,18)	(351.247.174,06)
2045	15.326.949,80	51.907.026,67	(36.580.076,87)	(387.827.249,53)
2046	15.392.321,43	51.341.420,24	(35.949.098,81)	(423.776.344,34)
2047	15.215.038,29	54.559.755,13	(39.344.716,84)	(463.121.061,18)
2048	15.240.128,14	54.513.199,22	(39.273.071,08)	(502.394.132,26)
2049	15.285.598,67	54.244.515,67	(38.958.917,00)	(541.353.049,26)
2050	15.344.613,10	53.839.438,24	(38.494.825,14)	(579.847.874,40)
2051	15.397.586,81	53.520.773,79	(38.123.187,28)	(617.971.061,68)
2052	15.270.598,66	55.223.052,27	(39.952.453,61)	(657.923.515,29)
2053	15.226.133,30	55.875.897,73	(40.649.764,43)	(698.573.279,72)
2054	15.230.504,92	55.356.665,25	(40.126.160,33)	(738.701.440,05)
2055	15.308.216,78	54.486.704,09	(39.178.487,31)	(777.879.927,36)
2056	15.360.899,39	54.119.892,85	(38.758.993,46)	(816.638.920,82)
2057	15.163.074,74	55.163.853,58	(39.999.778,84)	(856.477.460,35)
2058	15.204.165,41	56.632.586,11	(41.428.420,70)	(897.905.881,05)
2059	15.149.317,11	55.858.736,09	(40.709.418,98)	(938.615.300,03)
2060	15.206.728,37	55.255.752,23	(40.049.023,86)	(978.664.323,89)
2061	15.246.836,98	54.410.463,22	(39.163.626,24)	(1.017.827.950,13)
2062	15.289.966,46	53.834.399,59	(38.544.433,13)	(1.056.372.409,26)
2063	15.313.074,87	53.071.060,73	(37.757.985,86)	(1.094.130.395,42)
2064	15.346.616,18	52.390.361,09	(37.043.744,91)	(1.131.184.140,33)
2065	15.383.464,44	51.705.797,35	(36.322.332,91)	(1.167.506.473,24)
2066	15.418.379,93	52.322.145,08	(36.903.765,15)	(1.204.409.238,39)
2067	15.346.170,20	52.174.357,23	(36.828.187,03)	(1.241.237.425,42)
2068	15.333.580,79	51.686.993,45	(36.353.412,66)	(1.277.590.838,08)
2069	15.349.418,85	50.995.848,92	(35.646.430,07)	(1.313.237.268,15)
2070	15.364.178,40	50.813.558,69	(35.449.380,29)	(1.348.686.648,44)
2071	15.390.455,10	50.346.833,21	(34.956.378,11)	(1.383.643.066,55)
2072	15.399.642,40	51.348.123,79	(35.948.481,39)	(1.419.013.447,94)
2073	15.305.123,35	51.575.446,63	(36.270.323,28)	(1.456.183.771,22)
2074	15.260.372,13	51.054.502,61	(35.794.130,48)	(1.492.477.901,70)
2075	15.221.012,69	51.129.183,20	(35.908.170,51)	(1.528.386.072,41)
2076	15.222.419,84	50.477.171,94	(35.254.752,10)	(1.563.640.824,51)
2077	15.217.736,75	49.633.198,77	(34.415.462,02)	(1.598.056.286,53)
2078	15.230.749,71	48.709.375,78	(33.478.626,07)	(1.631.534.912,60)
2079	15.251.308,29	47.756.892,16	(32.505.583,87)	(1.664.040.406,47)
2080	15.258.663,82	46.815.862,14	(31.557.198,32)	(1.695.597.714,79)
2081	15.288.085,39	46.424.385,68	(31.136.300,29)	(1.726.734.015,08)
2082	15.278.400,16	46.062.294,62	(30.783.894,46)	(1.757.517.909,74)
2083	15.208.114,24	45.465.656,66	(30.257.542,42)	(1.787.775.452,38)
2084	15.189.233,49	44.309.253,78	(29.119.020,29)	(1.817.894.472,67)
2085	15.155.826,05	43.930.414,50	(28.774.588,45)	(1.846.169.071,12)
2086	15.173.701,74	42.859.129,25	(27.685.427,51)	(1.873.854.498,63)
2087	15.208.677,51	41.861.286,59	(26.652.609,08)	(1.900.507.107,71)
2088	15.241.359,66	40.885.453,23	(25.644.093,57)	(1.926.151.201,28)
2089	15.277.022,06	39.954.585,37	(24.677.563,31)	(1.950.828.704,99)
2090	15.316.571,05	38.986.883,20	(23.670.312,15)	(1.974.499.076,74)
2091	15.348.431,90	38.178.882,63	(22.830.450,73)	(1.997.329.627,67)
2092	15.360.576,00	37.547.427,61	(22.186.851,61)	(2.019.516.479,28)
2093	15.376.123,13	37.061.013,37	(21.684.890,24)	(2.041.231.369,52)
2094	15.379.756,56	36.359.428,09	(20.979.671,53)	(2.062.211.039,05)
2095	15.397.193,17	35.609.055,26	(20.211.862,09)	(2.082.422.901,14)
2096	15.421.200,13	34.895.792,42	(19.474.592,29)	(2.101.897.493,43)
2097	15.398.016,93	34.212.307,77	(18.814.290,84)	(2.120.711.784,27)
2098	15.341.853,89	33.513.764,16	(18.171.910,27)	(2.138.883.694,54)
2099	0,00	0,00	0,00	(2.138.883.694,54)
2100	0,00	0,00	0,00	(2.138.883.694,54)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(c+Exercício Anterior)(e)	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de aplicação.  
 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsto da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Município de UBA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA  
2026

NAO HA PREVISAO DE RENUNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL			-	-	-	

Município de UBA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2026

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2026

Município de UBA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2026

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
POSSÍVEL ENCHENTE	2.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NACIONAL E MUNICIPAL	5.000.000,00	REALIZAR ESTUDOS QUE VIABILIZEM O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO	5.000.000,00
POSSÍVEL NÃO APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO.	80.000.000,00	NÃO HÁ PROVIDÊNCIA, UMA VEZ QUE NÃO SE TRATA DE FONTE DE RECEITA PRÓPRIA.	1,00
SUBTOTAL	85.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.001,00

TOTAL	87.000.000,00	TOTAL	7.000.001,00
-------	---------------	-------	--------------

FONTE:  
SECRETARIAS DE OBRAS E DE MEIO AMBIENTE  
GOVERNO FEDERAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO